

MINISTÉRIO DO TRABALHO
FUNDACENTRO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO TRABALHO NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO
JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE
SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO (FUNDACENTRO).**

A **FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, doravante denominada **FUNDACENTRO**, inscrita no CNPJ nº 62.428.073/0001-36, com sede na Rua Capote Valente nº 710, Pinheiros, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Leonice Alves da Paz, brasileira, solteira, designada consoante Portaria Ministerial nº 799, publicada no D.O.U de 17.08.2017, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.508.170-8 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 119.393.358-76, no uso da competência que lhe foi atribuída, e a **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, doravante denominada **PRT 1ª Região**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0032-09, com sede na Av. Churchill nº 94, 7º - 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, Dr. João Batista Berthier Leite Soares, portador do RG nº 69.013.738/IFP/RJ e do CPF/MF nº 905.567.127-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do PRT/1ª Região RJ e pela Procuradoria Federal da FUNDACENTRO, *ex vi* do disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e autorizado, com base na cláusula sexta do pacto inicial, mediante as cláusulas e condições e condições seguintes:

João Berthier
Procurador-Chefe Sub
MPT / PRT - 1ª Reg

demais cláusulas do instrumento original.

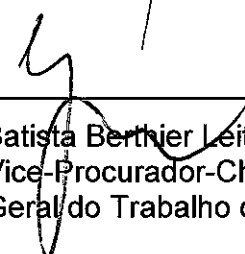
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – Este instrumento produz seus efeitos a partir de 14/12/2018, ficando a vigência prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da referida data, encerrando-se em 15/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A PRT/1ª Região RJ providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E por estarem justos e acordados ente si, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas, a tudo presentes.

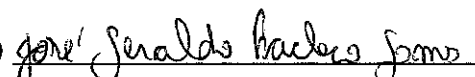
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2018.

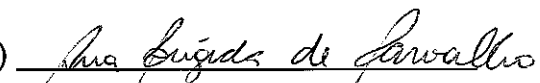

LEONICE ALVES DA PAZ
Presidente da FUNDACENTRO


João Batista Berthier Leite Soares
Vice-Procurador-Chefe
Procuradoria Geral do Trabalho da 1ª Região - RJ

João Berthier
Procurador-Chefe Substituto
MPT / PRT - 1ª Região

Testemunhas:

1ª) 
Nome: Seraldo Barbosa Gomes

2ª) 
Nome: ANA LUÍZA DE CARVALHO

